

**Associação Mutualista Diplomática Portuguesa
MUDIP**

Lisboa, 20 de dezembro de 2024

Assunto: ADSE/novos benefícios – alterações nas tabelas dos regimes convencionado e livre.

Junta-se recente comunicado ADSE, chamando especial atenção para o respetivo anexo.

Espera-se que as referidas medidas também contribuam, efetivamente, para ajudar à consolidação financeira da MUDIP, na sequência das medidas aprovadas na nossa última A.G., em 20 de novembro último – vide documentação pertinente no nosso site e na sede, bem como no claustro do MNE, onde foram afixadas.

Aproveita-se a oportunidade para enviar aos associados votos de Boas Festas.

Os corpos gerentes



Luis Cristina de Barros

Presidente do Conselho de Administração

ADSE I.P. Anuncia Novos Benefícios para 2025

Lisboa, 17 de dezembro de 2024 – A ADSE I.P. anuncia hoje um conjunto de medidas transformadoras, reforçando o compromisso com mais e melhores cuidados de saúde em 2025.

Estas mudanças refletem o empenho permanente da ADSE I.P. na garantia de acesso a cuidados de saúde mais inovadores, vantajosos e equitativos, mesmo em momentos de maior desafio.

As alterações nas Tabelas do Regime Convencionado e do Regime Livre asseguram maior tranquilidade e confiança e reforçam a parceria com os prestadores da Rede ADSE, respondendo, assim, às necessidades dos mais de 1,3 milhões de beneficiários.

Destacamos o expressivo montante da redução dos encargos para os beneficiários, estimado em aproximadamente 11,2 milhões de euros anuais, bem como o aumento médio de 6% nos valores pagos aos prestadores na Tabela do Regime Convencionado.

Principais medidas:

- Os beneficiários suportarão um custo máximo de 500€ por qualquer cirurgia realizada no Regime Convencionado, assumindo a ADSE todo o restante valor.
- Aumento do reembolso pago aos beneficiários pelas consultas no Regime Livre, com a inclusão de consultas de nutrição e teleconsultas.
- Aumento do valor pago aos prestadores no Regime Convencionado, pelas consultas de especialidade, clínica geral, psicologia clínica e nutrição.
- Revisão abrangente dos preços da Tabela de Enfermagem.
- Revisão de preços em 74 códigos cirúrgicos do Regime Convencionado, com inclusão de técnicas inovadoras
- Abertura de 52 novos códigos cirúrgicos no Regime Convencionado.
- Simplificação de procedimentos.

Consultar o anexo, para informações mais detalhadas.

ANEXO

1. Limite máximo de 500 € no copagamento de qualquer cirurgia

Com o objetivo de ampliar o acesso dos beneficiários a procedimentos cirúrgicos e garantir a cobertura adequada em procedimentos de maior complexidade, o beneficiário suportará o máximo de 500 € por episódio cirúrgico. A ADSE I.P. assume todo o restante custo da cirurgia. O valor contempla os custos com o ato cirúrgico, honorários, consumos diversos em bloco operatório, incluindo medicamentos; consumos em internamento cirúrgico, englobando diárias, medicamentos, sangue e próteses intraoperatórias.

Impacto previsto: A medida representa uma poupança para os beneficiários de cerca de 13 milhões de euros anuais, resultando num aumento de encargos equivalente para a ADSE I.P..

2. Alterações nas consultas em Regime Livre

As mudanças nas consultas em Regime Livre têm como objetivo facilitar o acesso e ampliar as opções disponíveis, com cuidados inovadores, alinhados às necessidades dos beneficiários e mais consentâneos com a realidade atual.

- **Consultas presenciais:** O reembolso das consultas presenciais aumenta de 20,45 € para 25 €, representando uma redução dos encargos para os beneficiários.
- **Psicologia clínica:** O reembolso das consultas de psicologia clínica aumenta para 16 €, o que reduz os encargos suportados pelos utilizadores.
- **Consultas de nutrição (Novo):** passam a estar disponíveis consultas de nutrição com um reembolso de 16 €, reforçando a importância de uma alimentação saudável como pilar fundamental para o bem-estar.
- **Teleconsultas (Novo):** passam a estar disponíveis teleconsultas, com um valor de reembolso de 20 €, facilitando o acesso a cuidados médicos de forma prática e confortável, eliminando barreiras como deslocações e promovendo a conveniência no acompanhamento da saúde.

Impacto previsto: estas medidas representam um aumento de encargos para a ADSE I.P. na ordem dos 4,3 milhões de euros, resultando numa poupança equivalente para os beneficiários.

3. Alterações nas consultas em Regime Convencionado

Com a finalidade de atrair e reter profissionais de saúde na rede convencionada, garantindo maior disponibilidade e qualidade no atendimento aos beneficiários, as consultas incluirão as seguintes alterações:

- **Consultas de clínica geral:** o preço pago pela ADSE I.P. aos prestadores aumenta de 20 € para 25 €. O copagamento aumenta de 4 € para 5 €.
- **Consultas de especialidade** (exceto Dermato-venereologia, Ginecologia, Obstetrícia, Pediatria, Psiquiatria e Psiquiatria da Infância e Adolescência, Reumatologia e Oftalmologia, já pagas a preços mais elevados), o preço pago pela ADSE I.P. aos prestadores aumenta de 25 € para 35 €. O copagamento aumenta de 5 € para 7 €.
- **Teleconsultas:** Aumento de 18,46€ para 20€. O copagamento passa para 4€.
- **Consulta multidisciplinar de oncologia:** o preço pago pela ADSE I.P. aos prestadores mantém-se em 150 €. No entanto, a ADSE I.P. passa a suportar integralmente a comparticipação do beneficiário.
- **Consultas de psicologia clínica e nutrição:** o preço pago pela ADSE I.P. aos prestadores passa para 20 €. O copagamento fixa-se em 4 €.

Impacto previsto: O montante pago pela ADSE I.P. aos prestadores estima-se em 16,5 milhões de euros.

4. Revisão de preços em 74 códigos cirúrgicos do Regime Convencionado, com inclusão de técnicas inovadoras (*)

Foi realizada uma revisão de preços em 74 códigos cirúrgicos no Regime Convencionado, atualizando os valores praticados e incluindo técnicas inovadoras nos procedimentos cobertos. Esta medida reflete o compromisso de assegurar que os valores estão alinhados às melhores práticas do setor, promovendo o acesso a tratamentos mais avançados e eficazes, para acompanhar os progressos da ciência médica.

Os 74 códigos distribuem-se pelas seguintes especialidades/áreas:

- Cirurgia Vascular – 8 códigos cirúrgicos
- Gastroenterologia – 11 códigos cirúrgicos

e 1 código de medicina

- Ginecologia/obstetrícia – 4 códigos cirúrgicos

e 6 códigos de medicina

- Oftalmologia – 1 código de medicina
- Otorrinolaringologia – 15 códigos cirúrgicos
- Radioncologia – 1 código
- Urologia – 9 códigos cirúrgicos
- Enfermagem – tabela completa (18 códigos). A Tabela de Enfermagem passou por uma revisão completa, com o objetivo de atualizar os valores praticados e aumentar o acesso a estes atos, cuja adesão era diminuta.

5. Abertura de 52 novos códigos cirúrgicos no Regime Convencionado (*)

Com o objetivo de ampliar a cobertura e garantir um atendimento mais abrangente e especializado, foram incorporados 52 novos códigos cirúrgicos no Regime Convencionado. Esta medida busca assegurar que procedimentos médicos mais diversificados e atualizados estão disponíveis, promovendo um alinhamento com as melhores práticas e avanços tecnológicos.

Os 52 códigos distribuem-se pelas seguintes especialidades/áreas:

- Laparoscopia em 35 códigos
- Laser em 1 código
- Radiofrequência em 4 códigos
- Radiofrequência com laser em 8 códigos
- Tesoura ultrasónica em 4 códigos

Distribuídos pelos seguintes tipos de cirurgia:

- Aparelho Digestivo – 21 códigos
- Aparelho genital feminino – 9 códigos
- Aparelho urinário masculino – 8 códigos
- Cirurgia geral – 10 códigos
- Otorrinolaringologia – 4 códigos

(*) Impacto previsto: As medidas mencionadas nos pontos 4 e 5 representam um aumento de encargos para a ADSE I.P. de cerca de 7,5 milhões de euros.

6. Simplificação de procedimentos

Simplificação dos seguintes procedimentos, visando agilizar e modernizar os serviços da ADSE:

- Codificação automática de atos através de inteligência artificial
- Retirada da necessidade de assinatura nos documentos de copagamento
- Entrada em produção da solução SAS que melhora a monitorização constante da atividade financiada
- Nova App que permite a submissão de pedidos de reembolso
- Nas teleconsultas deixa de ser necessária a confirmação através da ADSE Direta
- Prescrição para o transporte para o tratamento de hemodiálise passa a ser vitalício

- Prescrição para o transporte para tratamento de hemodiálise efetuada por médico nefrologista, podendo este ser da instituição que realiza o tratamento
- Novo cartão ADSE em PVC sem siglas e gravado a laser
- Cartões ADSE passam a ser enviados diretamente para o domicílio do beneficiário
- Limite de produtos para incontinência passa a trimestral